



### ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 159/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n. º 1082529239 SSP/RS e CPF n. º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **NICOLA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 89.342.497/0019-69, situada a rua Helvio Basso, Nº 1001, Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria - RS, CEP 97.070-805, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o aditivo do Contrato Administrativo nº 159/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do memorando nº 105/2022 e parecer jurídico nº 283/2023, assim sendo fica aditivado a importância de **R\$ 144,02(Cento e quarenta e quatro reais e dois centavos)**.

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	LAMPADA FAROL	73,07	73,07
2	1	UN	LAMPADA PINGO	20,95	20,95
3	1	SVÇ	SERVIÇOS DE MECANICA	50,00	50,00

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 22 de junho de 2023

Representante do Município

Representante da Empresa

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 22/06/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.